

**RESOLUÇÃO N.º 001 DE 23 DE JANEIRO DE 2020.**

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, de 2019, conforme deliberado em reunião extraordinária no dia 23 de janeiro de 2020, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.789, de 26 do 06 de 1996, e da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Considerando o Decreto nº 4.231, de 24 de outubro de 1996 que institui o Regimento Interno e sua alteração no Decreto nº 5.619, de 8 de dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º - APROVAR** as prestações de contas relativas aos convênios abaixo, referentes aos recursos recebidos no exercício 2019 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE.

<b>Processo</b>	<b>Progr./Proj.</b>	<b>Executor</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Valor Contrapartida</b>
008/2019	Valor Repassado pelo Estado	Município de Araras	305.433,61*	0,00
008/2019	Valor dos Repasses às Entidades	Município de Araras	305.151,12	0,00
008/2019	Saldo devolvido ao Órgão Concessor pela não utilização do recurso	Município de Araras	282,49	0,00

\*Recurso mais rendimentos das aplicações financeiras

**ARTIGO 2º - Revogada** as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araras, 23 de janeiro de 2020.

**Gisele Cristina J. Santos**  
**Presidente do CMAS**